



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº46/2018

Processo nº 25410.002415/2011-88

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016 **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 111/2014, celebrado com a Empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, sediada à Rua Lino Teixeira nº 91 – Jacaré – Rio de Janeiro-RJ, CEP 20970-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05 para a prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar e asseio condominial com conservação de bens móveis e imóveis e recolhimento de resíduos internos nas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65 parágrafo 8º, serão acrescidas dos valores descritos abaixo, em função dos reajustes do valor dos serviços prestados, em duas etapas.

1ª etapa – retroativamente, a partir de 01/03/2018 (reajuste de mão de obra) – o valor estimado mensal vigente, de R\$ 2.404.954,82, passará para **R\$ 2.476.800,44**, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 71.845,62 em relação ao valor atual, equivalente a aproximadamente 2,99%, referente ao percentual de reajuste concedido pela CCT (3,83%) incidente sobre 78% (mão-de-obra) do valor total do contrato, conforme cláusula onze.

2ª etapa – a partir de 11/08/2018 (reajuste de insumos) – o valor estimado mensal do item anterior passará para **R\$ 2.501.211,78**, incorporando aumento mensal estimado de R\$ 24.411,35, equivalente a aproximadamente 0,99%, referente à variação acumulada em 12 meses (jul2018/jul2017 = 4,48%) do IPCA-IBGE incidente sobre 22% (insumos) do valor total do contrato, conforme cláusula onze.

As despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Fonte de Recursos 6151000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustes de preços do Contrato Administrativo nº 111/2014, resultante do processo nº 2415/2011-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 10/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5459665** e o código CRC **59437C1A**.

Referência: Processo nº 25410.002415/2011-88

SEI nº 5459665